



Ofício nº1336/13-C

Campo Largo, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, encaminhamos á Vossa Excelência, para fins de aprovação, o incluso Projeto de Lei nº 052/13, que em atendimento a **indicação de lei nº 028/13**, de autoria da **Vereadora Lindamir Ivanoski**, que institui o **Programa Municipal de Apoio ao Portador de Deficiência Física e Mobilidade Reduzida**, com a finalidade de amparar as famílias e os próprios portadores de deficiência, que não dispõem de recursos para permitir um melhor cuidado com estas pessoas especiais.

Vale destacar que inobstante a transformação deste Programa em lei, o Município, segundo a Secretaria Municipal de Saúde, já disponibiliza, através de empréstimos, camas hospitalares, colchões, cadeira de rodas e de banho, inalador, aspirador de secreção e suporte através da Assistência Social Ana Perla no NIS III, de acordo com a disponibilidade.

Assim, com a criação da lei, este passa a ser contínuo e obrigatório, porém dentro de um universo mais restrito, Abrangendo os mais necessitados, conforme o explicitado no art. 2º do aludido projeto e com o devido acompanhamento médico e respectivo cadastro, permitindo assim um maior controle tanto dos equipamentos como das pessoas com este tipo de problema.



Na certeza de podermos contar com apoio, para fins de ser aprovado mais este Projeto, que por certo é de extrema importância a toda comunidade campolarguense, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

(a).

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Affonso Portugal Guimarães".
Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DIRCEU LUIZ MOCELIN.

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

Nesta.